

3. Bioquímica: Biomoléculas: aminoácidos, classificação, estrutura e propriedades. Estrutura de proteínas. Sequência, evolução, função, desnaturação e renaturação de proteínas. Carboidratos: conceito, classificação, estrutura e propriedades. Lipídeos e membranas: conceito, classificação e propriedades.

4. Fisiologia Humana: Organização funcional do Corpo Humano. Bioeletrogênese: potenciais de membrana.

5. Microbiologia: Taxonomia e sistemas de classificação; grupos de bactérias e fungos. Metodologias para classificação e identificação de fungos e bactérias. Morfologia das bactérias e fungos; Crescimento microbiano - curvas de crescimento; fatores químicos, físicos envolvidos no crescimento microbiano. Agentes físicos e químicos envolvidos na morte e controle do crescimento microbiano. Metabolismo microbiano - reações catabólicas para obtenção de energia; diversidade metabólica microbiana. Genética de microrganismos - mecanismos de variabilidade genética; conjugação, transdução, transformação, mutação, transposons. Coloração de Gram, identificação bacteriana. Modos de transmissão e a importância da prevenção de doenças causadas por bactérias, fungos e vírus. Funcionamento das vacinas e sua importância na prevenção de doenças infectocontagiosas.

Bibliografia sugerida:
ALBERTS, B. et al. (2010). *Biologia Molecular da Célula*. 5ª edição, Artmed Editora S/A.
Yan, I.; Cella N. *Biologia Celular & Molecular Junqueira & Carneiro*, 10a edição, editora GEN.
LODISH et al. (2014). *Biologia Celular e Molecular – 7ª edição*, Artmed Editora S/A.
TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., CASE, C.L. *Microbiologia*, Artmed, Porto Alegre, RS, 2012.
Princípios de Bioquímica de Lehninger, D. L. Nelson & M. M. Cox
MENCK, C.F. M., & SLUYS, M. V. *Genética molecular básica: dos genes aos genomas*. Grupo GEN. 2017.
V.3. *Conhecimentos em boas práticas científicas*
Programa:
Diretrizes para as atividades científicas.
Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica.
Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa. Bibliografia sugerida:
SUZIGAN W, GARCIA R, MASSARO T. *Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica*. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.
Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição. Universidade de São Paulo. 2023.
Código De Boas Práticas Científicas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.
V.4. *Conhecimentos em princípios laboratoriais*
Programa:
Noções de técnicas em laboratório.
Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.
Descarte e tratamento de resíduos químicos. Equipamento básico de laboratório.
Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.
Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.
Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.
Preparo e acondicionamento de amostras. Biossegurança em laboratórios.
Bibliografia sugerida:
Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental"; 1a. ed., EDUSP, São Paulo, SP, 2004.
Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental"; 1a. Ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.
J. R. S. Oliveira e S. L. Queiroz, *Comunicação e linguagem científica: guia para estudantes de química*. Campinas: Editora Átomo, 2017
Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra. 3ª. Ed. 2004.
RDC nº 222/2018. Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde –
V.5. *Conhecimentos em estatística básica*
Programa:
Entrada de dados em planilhas.
Princípios de programação no SAS, recodificação de variáveis, limpeza de dados e preparação para análise estatística.
Análise descritiva de dados com medidas de tendência central, confecção e interpretação de gráficos (histograma, box-plot, gráfico de barras e de dispersão).
Identificação de distribuição normal e escolha de métodos paramétricos e não paramétricos.
Emprego e interpretação de teste t, ANOVA (one-way e two-way) com análise de resíduos, e testes não paramétricos de Mann-Whitney, Kruskal-wallis, Wilcoxon e Friedman).
Bibliografia sugerida:
Martinez E Z. *Bioestatística para cursos de graduação da área da saúde*. São Paulo, Ed. Blucher, 2015.
Bussab O. W, Morettin P. A. *Estatística Básica*. São Paulo, Ed.Saraiva, 2017.
V.6. *Conhecimentos em informática*
Programa:
Competências relacionadas ao uso do Word, PowerPoint e Excel.
ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.
DECLARAÇÃO
Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).
_____, ____ de _____ 2024.

assinatura do(a) candidato(a)
COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Técnico para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 10/2023.
CANDIDATOS(AS) - CPF PARCIAL - RESULTADO
ANDRE RIBEIRO DE BARROS - 309.686... - NÃO RECONHECIDO
DANIEL ARAUJO DOS REIS - 341.110... - NÃO RECONHECIDO
DANIEL DAVANTE SARAIVA - 283.284... - NÃO RECONHECIDO
EDUARDO DA SILVA ARRUDA - 709.350... - NÃO RECONHECIDO
ERIKA ISABELA FERREIRA DE QUEIROZ - 069.388... - NÃO RECONHECIDO
FERNANDO DA CRUZ MARTINS - 362.489... - NÃO RECONHECIDO
JULYENNE MANEGHETTI CAMPOS BAMPA - 330.540... - NÃO RECONHECIDO
REGIS CALDERARO FERREIRA DOS SANTOS - 288.672... - NÃO RECONHECIDO

TADEU MEDEIROS - 360.457... - NÃO RECONHECIDO
THIAGO ALEIXO DE SOUZA - 221.889... - NÃO RECONHECIDO
Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 155/2024 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.
Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do item 11.6.2 do Edital de Abertura. Edital RH 267/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 93/2023 – Assistente Social.
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 239 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.
2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.
3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.
4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 16/07/2024 até 12h de 18/07/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
Eliane dos Santos Ferreira - 300.755... - RECONHECIDA
Gabriela Alves dos Santos - 449.306... - NÃO RECONHECIDA
Leticia Soares de Oliveira - 124.136... - RECONHECIDA
Edital RH 268/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 94/2023 – Cirurgião Dentista (clínica geral).
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 240 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.
2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.
3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.
4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 16/07/2024 até 12h de 18/07/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
Elói Félix Matias - 064.863... - NÃO RECONHECIDO
Edital RH 271/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 105/2023 – Médico (Clínica Pediátrica).
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 248 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.
2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.
3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.
4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 16/07/2024 até 12h de 18/07/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
George Wilson de Amorim Melo - 049.827... - RECONHECIDO
Luiz Fernandes Neto - 055.251... - AUSENTE
Monise Santos de Carvalho - 026.928... - RECONHECIDA
Edital RH 272/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 101/2023 – Fisioterapeuta.
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 245 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.
3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.
4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 16/07/2024 até 12h de 18/07/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
Igor Ribeiro de Almeida - 402.256... - AUSENTE
Leticia Fernandes da Silva - 427.729... - NÃO RECONHECIDA
Thais Casagrande dos Santos - 096.286... - RECONHECIDA
Edital RH 273/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 104/2023 – Médico (Clínica Médica).
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 247 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.
2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
Gabriel Ramalho de Jesus - 042.010... - RECONHECIDO
Ricardo Pereira Coimbra - 073.437... - RECONHECIDO
Edital RH 270/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 98/2023 – Farmacêutico (Tecnologias de Análises Ômicas).
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 244 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.
2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.
3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.
4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 16/07/2024 até 12h de 18/07/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
Juliana Gonçalves dos Santos - 351.329... - RECONHECIDA
Tamires Amabile Valim Brigante - 371.227... - NÃO RECONHECIDA
Edital RH 269/2024
EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA
A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 97/2023 – Farmacêutico (Farmácia e Laboratório).
1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 243 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 01/07/2024.
2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.
3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.
4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 16/07/2024 até 12h de 18/07/2024. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.
ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO
SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE
Candidato - CPF parcial - Resultado
Karla Barros Feitosa - 704.266... - NÃO RECONHECIDA
Edital RH 274/2024
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 038/2024 de Resultado Final/Classificação, convoca EDENIR NADALIN JÚNIOR (1ª), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital RH 107/2023 de Abertura de Concurso Público para a Função de Médico (Medicina Paliativa), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Centro de Biologia Marinha
Edital CEBIMar/005/2024
Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Titular, na área de conhecimento "Biologia Marinha", junto à Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, conforme Edital CEBIMar/004/2023, publicado no D.O.E de 18/10/2023.
A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 493ª reunião ordinária realizada no dia 28/06/2024, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos: Augusto Alberto Valero Flores e José Roberto Machado Cunha da Silva, inscritos no concurso público para o provimento 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1028090, junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Biologia Marinha", conforme Edital CEBIMar/004/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/10/2023.
A Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por cinco docentes externos ao CEBIMar. A Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: Taran Grant, Professor Titular da Universidade de São Paulo – IB/USP; Renato Crespo Pereira Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense - UFF; Gustavo Quevedo Romero, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas – IB/UNICAMP; Mariana Cabral de Oliveira, Professor Titular da Universidade de São Paulo – IB/USP; Tiana Kohlsdorf, Professor Titular da Universidade de São Paulo – FFCLRP/USP. Suplentes: Abílio Soares Gomes, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense - UFF; Carlos Arturo Navas Iannini, Professor Titular da Universidade de São Paulo – IB/USP; Clovis Barreira e Castro, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Mario Cesar Cardoso de Pinna, Professor Titular da Universidade de São Paulo – MZ/USP; André Victor Lucchi Freitas, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas – IB/UNICAMP; Paulo Yukio Gomes Sumida, Professor Titular da Universidade de São Paulo – IO/USP; Carolina Arruda de Oliveira Freire, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná – UFPR; Marie-Anne Van Sluys, Professora Titular da Universidade de São Paulo – IB/USP; Michel Michaelovitch de Mahiques, Professor titular da Universidade de São Paulo – IO/USP; Vera Nisaka Solferini, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas – IB/UNICAMP; Dalton de Souza Amorim, Professor Associado M55 da Universidade de São Paulo – FFCLRP/USP; Ricardo Pinto da Rocha, Professor titular da Universidade de São Paulo – IB/USP; Ricardo Macedo Corrêa e Castro, Professor Titular da Universidade de São Paulo – FFCLRP/USP; Alexander Turra, Professor Titular da Universidade de São Paulo, IO/USP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAC 57/2024
Terá início no dia 19 de agosto de 2024, segunda-feira, às 08h30, na Sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (prédio da Administração, Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Sistemas de Informação, especialidade Fundamentos Teóricos da Computação, nos termos do Edital EACH/ATAC 007/2024, publicado no D.O.E de 26.02.2024. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Fernando Souza de Almeida; Mituhiko Fukuda; Felipe Santos da Silva; João Pacheco Bicudo Cabral de Mello; Mariana Antonia Aguiar Furucho. A Comissão Julgadora está assim constituída: Camilo Rodrigues Neto (Presidente - EACH); Marcelo de Souza Lauretto (Fernando Fagundes Ferreira (FFCLRP-USP); Cléver Ricardo GUAERES de Farias (FFCLRP-USP) e Christiane Neme Campos (UNICAMP).
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAC 058/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CURSO DE OBSTETRICIA DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/03/2024, estarão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, (observar o Regimento da Unidade), com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 16/07/2024 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 30/08/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1245171, com o salário de R\$ 15.498,97 (referência de maio/2024), junto ao Curso de Obstetria, na especialidade Assistir e Cuidar em Obstetria, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Disciplinas:
ACH5015 - Assistência à mulher na família e na comunidade;
ACH5036 - Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto;
ACH5006 - Assistência ao recém-nascido e lactente;
ACH5038 - Assistência às urgências e emergências;
ACH5027 - Estágio curricular integrado I;
ACH5028 - Estágio curricular integrado II;
ACH5019 - Estágio curricular integrado III;
ACH5049 - Estágio curricular integrado IV;
ACH5016 - Assistência à mulher em risco obstétrico;
ACH5067 - Assistência perioperatória;
ACH5037 - Assistência à mulher no parto;
ACH8632 - Fundamentação do processo de cuidar I;
ACH5033 - Fundamentação do processo de cuidar II;
ACH0041 - Resolução de problemas I;
ACH0042 - Resolução de problemas II;
ACH0102 - Psicologia, educação e temas contemporâneos.
Programa:
1. Práticas e modelos de atenção à saúde materna e neonatal baseados em evidências científicas.
2. Práticas de atenção ao pré-natal baseadas em evidências científicas.
3. Práticas de atenção ao parto baseadas em evidências científicas.
4. Práticas de atenção à mulher e ao recém-nascido no período pós-parto baseadas em evidências científicas.
5. Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas.
6. Políticas públicas e programas para a saúde materna e neonatal.
7. Assistência centrada na mulher e na família durante o processo parto e nascimento.
8. Assistência às urgências e emergências obstétricas e reanimação neonatal.
9. Programas e ações de assistência à saúde materna e perinatal no contexto da família e comunidade.
10. Direitos sexuais e reprodutivos na atenção à saúde das mulheres.
11. Direitos sexuais e reprodutivos na atenção às mulheres em situação de violência.
12. Assistência perioperatória em obstetria e cuidados essenciais com base em evidência científica.
13. Fundamentos do processo do cuidar na saúde da mulher e neonato.
14. Tecnologias baseadas em evidência científica para o manejo clínico do Aleitamento Materno.